Requerimento: 150 / 2018

Autor: Ver. Gabriel Alves de Oliveira

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, para que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcelo Aguiar Iunes, com providências ao Secretário Municipal de Governo, Senhor Cassio Augusto Costa Marques do seguinte pleito:

A Prefeitura Municipal de Corumbá possui, atualmente, em seu quadro permanente 3,2 mil servidores efetivos, sendo esses com vínculos estatutários e celetistas;

O Município possui um Regime Geral de Previdência Social Próprio – o Fundo Municipal de Previdência (FUNPREV) com cerca de 500 beneficiários;

Além disso, o Município de Corumbá possui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS) instituído pela Lei Municipal N° 2011/2007, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementação das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. Encaminho ao Chefe do Poder Executivo Municipal e em parceria com este Edil e demais pares da Casa de Leis, com as seguintes proposituras da elaboração de um projeto voltado aos servidores municipais:

1) A criação de um programa habitacional dos servidores municipais (PHS), voltado aos que detenham estabilidade. Esses compreendem os funcionários de carreiras do Poder Executivo e Poder Legislativo. A iniciativa pode ser implementada a partir de parcerias com o Governo Federal e Estadual.

2) Esse programa a ser implantado pela Secretaria de Governo ou setor competente, com a criação de uma comissão especial que promoverá a

obtenção de linha de crédito junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil nas condições estabelecidas e regras de financiamento.

3) É importante destacar para iniciar este Programa Habitacional dos Servidores Públicos Municipais, é preciso que o Poder Executivo destine uma área pública com espaço suficiente para construção de unidades habitacionais, sendo essas correspondentes a no mínimo 10% do total de dos servidores estáveis do quadro permanente, através de Lei específica autorizada por esta Casa de Leis .

DOC: 1521559247

Justificativa: Devido aos pedidos feito pessoalmente a este Vereador por servidores municipais que buscam o sonho da casa própria, principalmente aqueles que possuem uma renda de hum a três salários mínimos vigente. Solicito aos ilustres Pares o apoio na aprovação do presente requerimento e conto com o seu atendimento por parte do Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Março de 2018

Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a) - PSD

Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a) - PSD

DOC: 1521559247